



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 53, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 140.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 14.000,00

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
337170 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 20.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 43.000,00
339030 – Material de consumo R\$ 35.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 2.000,00
339014 – Diárias – civil R\$ 10.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 15.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 14.000,00

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
317170 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 20.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
335041 – Contribuições R\$ 23.000,00
339035 – Serviços de consultoria R\$ 10.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 34.000,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 11.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 12.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 15.000,00


Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
319092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração


Flavio Lutz Jouglard da Silva
Secretário Adjunto de
Administração - Matr. 1854-6
Portaria 86/2023